



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

RESOLUÇÃO Nº 018/2010

Em, 26 de outubro de 2010

EMENTA: CONCEDE LICENÇA A VEREADORA DANIELLA VELLOSO BORGES RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO, PELO PERÍODO DE 03 A 12 DE NOVEMBRO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 26 de outubro de 2010, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica concedida, de acordo com o que dispõe o Art. 251, Inciso II, licença pelo período de 03 a 12 de novembro de 2010, a **VEREADORA DANIELLA VELLOSO BORGES RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO**.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, em 26 de outubro 2010.


NELSON GOMES FILHO
Presidente


ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO
1º Vice-Presidente


INÁCIO FALCÃO
1º Secretário


MARCOS RAIA
2º Secretário